

**PORTARIA N.º 6429, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

*"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Cristiane Ferrari Conte"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 596/2011, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Cristiane Ferrari Conte**, Matrícula n.º 535, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 02 de Agosto de 2011 ao dia 31 de Julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.